

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático – PSD de Jaraguá do Sul, com fundamento nos Art. 20, 44 e 45 do Estatuto do PSD, convoca os convencionais para se reunirem em **CONVENÇÃO que será realizada no dia 05 de agosto de 2024**, na Sociedade Desporto Acarai, situado a Rua Joao Manuel Lopes, 315 – Bairro Jaraguá Esquerdo – Jaraguá do Sul – SC, no horário das 18.00horas às 20.00horas, nesta cidade, tendo como pauta a deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1 – Proposta de coligação na majoritária com outros partidos e federações para as eleições de 2024, bem como sua denominação, se aprovada;
- 2 – Escolha dos candidatos ou candidatas a Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a);
- 3 – Caso formada coligação, definição de seu (sua) representante ou delegado(a) perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Escolha dos candidatos e candidatas a Vereador(a), bem como definição dos números de urna dos(as) escolhidos(as);
- 5 – Outros assuntos de interesse do partido relacionados ao pleito de 2024.

Os(as) filiados(as) interessados(as) em disputar uma vaga na presente Convenção, deverão apresentar seus Requerimentos por escrito, em duas vias, impreterivelmente até o dia 01 de agosto de 2024, das 08:00horas até às 17:00horas, no endereço da Rua Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 1285 – sala 119, Centro – Jaraguá do Sul – SC.

No caso de registro de chapa, o Requerimento deverá ser abonado por pelo menos 20% (vinte por cento) dos convencionais ou pela maioria absoluta dos membros da Comissão Provisória, o qual também deverá ser apresentado até a data e horários definidos no parágrafo anterior.

Jaraguá do Sul, 29 de julho de 2024.

  
Alcides João Pavanello

Presidente Executiva Provisória de Jaraguá do Sul